



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070
Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

Órgão Julgador: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HIFA

Edital Nº 003/2024

Assunto: Análise do Recurso Administrativo

Lotes: 01, 02, 03, 04 – Itens 01

Recorrente: Labvix Comércio e Representação Ltda

Recorrida: UL Química e Científica Ltda

DECISÃO

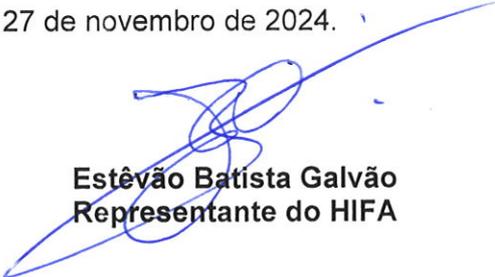
Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, questionando a classificação das propostas por não atender as especificações técnica dos equipamentos dos Lotes 02, 03 e 04 e a revogação, pelo HIFA, do Lote 01 do Edital nº 003/2024.

Em suas argumentações, a recorrente informa que os equipamentos em questão não atendem as especificações do Edital.

Com base no Laudo Técnico em anexo, com empa nos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitação do HIFA não acolhe os argumentos apresentados pela Recorrente em relação à revogação do Lote 01, bem como, apesar de não ter apresentado proposta para os Lotes 02, 03 e 04, chega à conclusão que os argumentos por ela trazidos não devem prosperar, motivo pelo qual o HIFA mantém o resultado da classificação das propostas e consequentemente Declara a Licitante UL Química Científica Ltda vencedora dos Lotes 02, 03 e 04.

Por fim, registro que o Laudo Técnico que se baseou a Comissão de Licitação é parte integrante do procedimento licitatório em comento.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2024.


Estêvão Batista Galvão
Representante do HIFA